

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1852/2008**

**Reconhece o Curso Superior de  
Bacharelado em Ciências Biológicas na  
FAFIA e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
2147/2008 (Processo CEE nº 192/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/12/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2007, o  
Curso Superior de Bacharelado em Ciências Biológicas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e  
Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº 100, Centro, Alegre, ES, Autarquia  
Municipal, criada pela Lei nº 667, de 31/01/67, alterada pela Lei Municipal nº 1.037, de 16/09/71  
e Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.983, de 20/12/76.

**Art. 2º** Determinar que a referida Instituição de Ensino Superior apresente plano de metas  
ao Conselho Estadual do Espírito Santo, para promover os ajustes recomendados pela Comissão  
Verificadora das condições de funcionamento do curso citado no art. 1º desta Resolução.

Vitória, 12 de dezembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de dezembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**